

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa **IGNIS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES (CNPJ: 26.142.511/0001-31)**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Vanderlei Rossi, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA OS PROCEDIMENTOS, CUJA DESCRIÇÃO TEVE COMO BASE A TABELA DE PROCEDIMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (OPM), DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**. Dê-se ciência.

**Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 29 de março de 2019.  
Vanderlei Rossi – Prefeito Municipal em Exercício